



CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

Edição 5393, de 05 de janeiro de 2024

Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2024

Onde se lê:

"...GLAUCIA DE AMARAL BRUNELLI..."

Leia-se:

"...GLAUCIA DO AMARAL BRUNELLI..."

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO Nº 06/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS.

PROCESSO SEI Nº 0017812/2022

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, disposto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 06/2023, celebrado em 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: a partir de 28 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: 05/02/2024.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 05/2024

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

| Processo SEI | Contribuinte |
|--------------|------------------------------------|
| 32699/2023 | MARCO HENRIQUE JACOMINI PINTO |
| 32699/2023 | AMELIANE CRISTINA LANGENBACH PINTO |
| 38325/2023 | RENATO OLIVA JUNIOR |
| 38325/2023 | SUELLEN REGINA BISPO OLIVA |

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 02 de fevereiro de 2024

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL 27/2024

Fica o(a) Sr(a). EMERSON PORTRONIERI notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, referente ao desdobro a partir de 2019 em decorrência do Processo SAEPRO 2020/947.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 01 de fevereiro de 2024.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 28/2024

Fica o(a) Sr(a). MARGARIDA IZABEL DA SILVA notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, referente ao desdobro a partir de 2019 em decorrência do Processo SAEPRO 2020/947.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será

GOVERNO E FINANÇAS

fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 01 de fevereiro de 2024.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 04, 30 DE JANEIRO DE 2024.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.063,70 (Hum mil, sessenta e três reais e setenta centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal.

Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: SEI 39663/2023

AIIM: 2933

CFM: 78510-5

CNPJ: 05.325.940/0001-74

Infrator: EUDES FERREIRA MONPEAN ME

Sócio Adm.: EUDES FERREIRA MONPEAN

Processo: SEI 39669/2023

AIIM: 2937

CFM: 92502-0

CNPJ: 137.359.068-85

Infrator: MARCOS ANTONIO ALVIM BONEQUINI

Sócio Adm.: MARCOS ANTONIO ALVIM BONEQUINI

Processo: SEI 30707/2023

AIIM: 2955

CFM: 63837-4

CNPJ: 01.347.573/0001-59

Infrator: HOFFMAN SALGADO CORRET SEGUROS

Sócio Adm.: FERNANDA HOFFMANN SALGADO

Processo: SEI 39710/2023

AIIM: 2957

CFM: 73809-3

CNPJ: 03.905.242/0001-12

Infrator: E S MEDICINA OCUPACIONAL SC LTDA

Sócio Adm.: FERNANDO GUIMARAES FERRARI

Processo: SEI 39712/2023

AIIM: 2958

CFM: 73097-1

CNPJ: 04.097.180/0001-22

Infrator: DAVID SANTOS PEÇAS SC LTDA ME

Sócio Adm.: DAVID SANTOS

Processo: SEI 39715/2023

AIIM: 2960

CFM: 69425-8

CNPJ: 02.805.318/0001-75

Infrator: STRABELLI & STRABELLI REPRES. SC LTDA

Sócio Adm.: JOSE RUBENS STRABELLI

Processo: SEI 39872/2023

AIIM: 2964

CFM: 66307-7

CNPJ: 01.417.121/0001-04

Infrator: CELIO SILVA JUNDIAI ME

Sócio Adm.: CELIO SILVA

Processo: SEI 39880/2023

AIIM: 2966

CFM: 87212-1